



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com consumo de energia elétrica;

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;


Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e

Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 0047/2023 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica para as unidades escolares e administrativas do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 meses.

O valor da contratação é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), pelo período de 12 meses.

O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 24, inciso XXII, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 26 de janeiro de 2023.

  
**Luciana Dutra de Almeida Sousa**  
Subsecretária de Planejamento e Finanças  
Matrícula 45.340

## RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, constantes nos autos, **RATIFICO o ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica para as unidades escolares e administrativas do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 meses.


Processo administrativo nº. 0047/2023.

O valor da contratação é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), pelo período de 12 meses.

Fundamentação legal: **artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 26, caput, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 26 de janeiro de 2023.

  
**Maurício Rodrigues de Souza**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
CPF nº 808.240.567-87  
Matrícula 44.719

*Publicado  
em 30/ Janeiro / 2023,  
no DOE - ITA, edição nº. 21-A.  
em 31/ Janeiro / 2023,  
no Portal da Transparência*



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 4413d210-9d83-11ed-87ed-e69d40257834

Código CRC: 2449792080

**VINÍCIUS DUARTE**  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matrícula: 31175